



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 071/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Altair Cardoso, RG nº 4.841.835-0 e CPF nº 556.121.219-20, lotada no cargo de Magarefe, referente ao período aquisitivo de 21/11/2006 a 20/11/2011 - período de fluência de 18/04/16 a 16/07/16.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal